



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

---

### PROJETO DE LEI Nº001/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

DENOMINA O CENTRO ADMINISTRATIVO DO  
MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS.

**Art. 1º** Fica denominado de ARQUILAU LISBOA, o Centro Administrativo do Município de Caseiros/RS.

**Parágrafo único.** Entende-se por Centro Administrativo o edifício localizado na Avenida Mário Cirino Rodrigues, nº239.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 04 de novembro de 2021.

Cleomar Junior Cecchin  
Presidente

---



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS**

---

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei objetiva denominar o Centro Administrativo Municipal.

Denominamos de Arquilau Lisboa em homenagem ao grande homem que em sua natural simplicidade, no ano de 1988, foi eleito o Primeiro Vice-Prefeito do Município de Caseiros, para a gestão 1989/1992, também eleito Vice-prefeito para a gestão 1997/2000.

Trata-se de um grande homem pelo afinco com que se dedicou à sua profissão como agricultor; pelo afinco de seus esforços em ajudar o próximo silenciosamente; pelo afinco com que socorreu amigos em situações peculiares; pelo afinco que dedicou a família. Foi um grande homem porque se entregou por inteiro, sempre a tudo o que abraçava, destacando-se na política local.

Sua passagem foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, uma pessoa batalhadora que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, enfim, como ser humano um exemplo.

Justa a concessão da homenagem póstuma.

Sala das Sessões, aos 04 de novembro de 2021.

Cleomar Junior Cecchin  
Presidente

---